

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão de Acompanhamento aos CMAS.

DATA: 10/09/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
José Araújo da Silva	Pastoral da Pessoa Idosa
Marta Maria dos Santos	Usuária
Paulo Silvério Pereira (coordenador)	APAE de Londrina
Nircélio Zobot	CRC/SEDS
Delvana Oliveira	SEED

Conselheiro ausente: Marystela – SEAB, Gladys – SEDS.

Apoio técnico: Helena Navarro Gimenez – Secretária Executiva do CEAS/PR.

Rsidentes Técnicos: Fernando Moura, Deivid Ricardo, Lucas.

RELATÓRIO:

5.1 Plano de Acompanhamento do CEAS aos CMAS – Inclusão de meta (solicitação da Coordenação de Renda de Cidadania).

A Coordenação de Renda de Cidadania da SEDS sugeriu a inclusão do acompanhamento das metas do Pacto de Aprimoramento de Gestão do Estado no Plano de Acompanhamento do CEAS aos CMAS.

Parecer da Comissão: A Comissão entende que o acompanhamento das Metas do Pacto deve ser diluída em todas as Comissões Permanentes do CEAS, e não uma atribuição específica da Comissão de Acompanhamento aos CMAS. Na próxima reunião, será apreciada a Resolução do CNAS que orienta sobre a criação das Instâncias de Controle Social do Bolsa Famílias nos CMAS, visando a apropriação do tema, para posteriormente orientar os municípios quanto a referida demanda. Também será verificada a necessidade de uma Comissão específica no CEAS/PR para acompanhamento e discussão do Programa Bolsa Família e outros Benefícios do Estado.

Parecer do CEAS: Aprovado

5.2 Relatório de participação do evento sobre a Vigilância Socioassistencial (encaminhamentos).

O Relatório, elaborado pela conselheira Luciana – ER Ponta Grossa e relatado pela conselheira Tatiana Possa na última reunião do CEAS, foi apreciado pela Comissão, mais

especificamente no que se refere aos encaminhamentos propostos pelas conselheiras. No referido relatório, constam indagações referentes ao efetivo funcionamento dos CMAS no Estado do Paraná.

Parecer da Comissão: A Comissão entende que muitas respostas das questões colocadas podem ser encontradas no Censo Conselhos. Mesmo assim, quando a Comissão for elaborar um Instrumento de monitoramento aos CMAS, as questões serão ser contempladas.

Parecer do CEAS: Aprovado

5.3 Planejamento de pauta das Macroregionais de 2015.

Parecer da Comissão: Para elaboração da Pauta das reuniões Macroregionais da Comissão no ano de 2015 com os CMAS, deverão ser observados:

1 – A existência/implementação do Sistema de Monitoramento do Estado. Caso esse Sistema seja implementado até o início de 2015, com formulário específico de Conselhos Municipais, a Comissão não formulará Instrumental de monitoramento, e será utilizada informações já preenchidas pelo município no Sistema do Estado.

2 – Para fazer um diagnóstico das 5 macroregiões do Estado e definir a pauta que será trabalhada em cada Macro, a SEDS deverá ser consultada no sentido de averiguar a disponibilidade em elaborar Estudo Técnico/Sistematização do Censo Conselhos 2013 referente a cada Macroregião. A divisão de Macroregião para a realizar as reunião da Comissão com os CMAS serão as mesmas macros do processo eleitoral da sociedade civil do CEAS/PR.

Foi destacado também que no próximo ano serão realizadas as Conferências de Assistência Social, e isso pode prejudicar a agenda de reuniões da Comissão nas Macros.

Parecer do CEAS: Ciente da informação e aprova os encaminhamentos feitos até o momento.

Inclusões de Pauta:

- Ofício nº06/2014 CMAS e Ofício nº07/2014 da Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste:

O município encaminhou resposta ao CEAS/PR com as justificativas referentes ao não preenchimento do Censo Conselhos 2013. O CMAS justificou o não preenchimento do Censo Conselho por conta de licença médica da Secretária Executiva, e a Prefeitura Municipal justificou o preenchimento incompleto do Censo SUAS, por conta de problemas no Sistema.

Parecer da Comissão: O CMAS deverá ser orientado que o preenchimento do Censo Conselhos não é atribuição exclusiva da Secretária Executiva e que a senha para acesso à Rede SUAS é enviado ao e-mail do Presidente do Conselho, podendo o Presidente ou qualquer outro conselheiro fazer esse preenchimento.

Parecer do CEAS: Aprovado

- Municípios em Plano de Providências Habilitação:

A Secretária Executiva do CEAS e da CIB contextualizou historicamente o procedimento de habilitação municipal. Foi informando que todos os municípios do Paraná estão habilitados em Gestão Básica, no entanto, os municípios de Nova Cantu, Tunas do Paraná, Rosário do Ivaí e Sertanópolis ainda apresentam pendências no Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social. Desta forma, no corrente ano, a CIB/PR pactou por diversas orientações e providências junto aos municípios, visando o encerramento do Plano de Providências Habilitação.

Assim, a CIB/PR reunida ordinariamente no dia 09/09/14, pactou por informar novamente o MP, como também à Comissão Intergestores Tripartite – CIT, os encaminhamentos adotados pela CIB visando a adequação dos Balancetes. Também foi pactuado, a intervenção do CEAS junto aos CMAS dos referidos municípios.

Parecer da Comissão: Oficiar os CMAS supracitados em relação aos encaminhamentos pactuados pela CIB/PR na última reunião, e solicitar o acompanhamento do CMAS para a resolução das pendências.

Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão e delibera sobre a necessidade do acompanhamento e orientação aos CMAS pelo CEAS representado pelo conselheiro da região.

- Municípios com pendências no envio de documentações ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS:

A Secretária Executiva do CEAS informou que na reunião da CIB/PR ocorrida no dia 09/09, foi pactuado o encaminhamento de ofício aos municípios de Agudos do Sul, Araruna, Tijucas do Sul, Guaraqueçaba, Jataizinho e Rio Branco do Ivaí alertando sobre o prazo para o encaminhamento dos documentos do FMAS (CNPJ, Lei do FMAS, Decreto de Regulamentação e Lei Orçamentária Anual) ao FNAS.

De acordo com a Diretoria do FNAS, tais documentos estão sendo solicitados desde o ano de 2011 e o prazo para encaminhamento pelos municípios era até 31/08, e caso os municípios não encaminhem até o final de setembro, os recursos federais serão bloqueados.

Parecer da Comissão: Oficiar os CMAS dos referidos municípios, alertando sobre o prazo de envio dos documentos ao FNAS e os prejuízos ocasionados pelo não envio dos documentos.

Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão e delibera sobre a necessidade do acompanhamento e orientação aos CMAS pelo CEAS representado pelo conselheiro da região.

- Projeto MP Social do Ministério Público:

A Assistente Social do Ministério Público, Keity Fabiane da Cruz, relatou o Projeto que o MP desenvolve desde o ano de 2011 junto aos Conselhos Setoriais e de Direitos nos municípios.

No município de Guaraqueçaba, onde há baixo IDH, também pode ser observado o funcionamento precário dos Conselhos, o que desencadeou em intervenção do MP juntamente com a PUC. Assim, a técnica do MP solicita apoio do conselheiro do CEAS da região de Curitiba e Litoral, bem como do Escritório Regional da SEDS, nas próximas visitas no município, visando a capacitação junto aos atores da Política de Assistência Social.

Parecer da Comissão: A Comissão entende de suma importância a participação do conselheiro do CEAS nas visitas junto com o MP no município de Guaraqueçaba.

Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão e delibera sobre a necessidade do acompanhamento e orientação aos CMAS pelo CEAS representado pelo conselheiro da região.